



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 66/2024

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO

Nº 66/2024 que entre si fazem a

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

e a empresa **LABORPEC RIO
COMERCIAL LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 6310674, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.354.801/0001-79**, sediado(a) na Estrada de Vigário Geral, 372 – pte Vigário Geral, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.241-100 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sócio(a) **ITAMAR GONCALVES CAMPOS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23069.190157/2023-23** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato, conforme Art. 124, da Lei 14.133/2021.

1.2. **Acréscimo de 4,54%** do quantitativo contratado;

1.3. **Reajuste de 5,4772%** referente ao índice IPCA de abril de 2024 à março de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INICIAL	ACRÉSCIMO 25%	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL
1	RAÇÃO PELETIZADA CR-1 PARA CAMUNDONGOS, RATOS E HAMSTERS – IRRADIADA – MARCA NUVILAB- Marca NUVILAB-.	saco de 20kg	260	0	260	R\$413,47	R\$107.502,20
2	RAÇÃO PELETIZADA CR-1 PARA	saco de 20kg	520	0	520	R\$369,17	R\$191.968,40

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INICIAL	ACRÉSCIMO 25%	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL
	CAMUNDONGOS, RATOS E HAMSTERS – MARCA NUVILAB- Marca NUVILAB						
3	MARVALHA DE PINUS ELLIOTTII Saco de 5Kg-	saco de 5 kg	1300	325	1625	R\$51,16	R\$83.135,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do Contrato, após reajustado, passa de **R\$R\$346.970,00 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais)**, para **R\$382.605,70** (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado 12 (doze) meses, alterando seu final de vigência de **13/05/2025 à 13/05/2026**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Art. 107 e Art. 124, II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 29993, FONTE 1000, ND 339030, UGR 150112 e PI M20RKG0102N.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR GONÇALVES CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 12/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **COORDENADOR**, em 12/05/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras**, **PRO-REITOR**, em 12/05/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710848** e o código CRC **9530E60A**.
